



Presidente, em exercício, conforme determinação do Governador do Estado no D.O.E do dia 20 de junho de 2022, **RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ**, brasileiro, portador do RG nº 220113120024 SSP/MA, inscrito no CPF nº 642.519.853-20. **CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, sediada na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, São Luís/MA, CEP 65.020-560, neste ato representada por neste ato representada por seu Diretor Presidente, **MARCOS AURÉLIO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 17979927 - SESP/MA, inscrito no CPF sob nº. 471.367.153-34, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Diretor Comercial de Relacionamento com o Cliente, **MAURO SÉRGIO MUNIZ DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG de nº 036869712009-2 SSP/MA, inscrito sob o CPF nº 252.525.343-49, residente e domiciliado nesta cidade. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA para a prestação do serviço de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto, visando atender especificamente as instalações do PROCON/MA sede, localizado na Avenida Beira-Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA e do município de Itapecuru/MA, localizado na Rua Coronel Catão, nº 160, Centro. **DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA; SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS; PROGRAMA: 0602 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR; AÇÃO: 4844 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO E AO CONSUMIDOR; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 001016 ÁGUA E ESGOTO; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMADO. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período ou se estender conforme art. 57. Inciso II da Lei 8.666/1993 se houver interesse mútuo e considerando interesse público. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2022. **ASSINATURAS:** RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ, Presidente do PROCON/MA, em exercício, conforme determinação do Governador do Estado no D.O.E do dia 20 de junho de 2022 e MARCOS AURÉLIO ALVES e MAURO SÉRGIO MUNIZ DOS SANTOS - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ** Presidente do PROCON/MA, em exercício, Conforme determinação do Governador do Estado no D.O.E do dia 20 de junho de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

PROCESSO N.º 21.687/2022– TJ/MA. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0025 D/2022-TJ/MA. RESENHA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O SR. LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA LOCAÇÃO: 1.1. O objeto do presente contrato consiste na locação do imóvel situado na Avenida Duque de Caxias, nº 500, Centro, Joselândia/MA, CEP: 65.000-000, cujas instalações destinam-se ao funcionamento do Fórum da Comarca de Joselândia – MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO: 2.1. O presente contrato tem fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Portaria n.º 72/2020-TJMA. 2.2. O LOCATÁRIO e o LOCADOR vinculam-se plenamente ao presente contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 21687/2022 – TJ/MA, e que são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e na DECISÃO-GP-78392022. CLÁUSULA TER-

CEIRA-DA VIGÊNCIA: 3.1. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, com início na data de 26/11/2022 e encerramento em 26/11/2027, nos termos do artigo 8º da Portaria n.º 72/2020. CLÁUSULA SÉTIMA-DO VALOR: 7.1. O valor mensal do aluguel será de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), perfazendo no período de 60 (sessenta) meses o valor total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). CLÁUSULA DEZ-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1. As despesas com o pagamento do objeto deste Contrato correrão à conta de Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO:02-JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO:061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4937-ACESSO À JUSTIÇA – CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. 10.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao LOCATÁRIO, na Lei Orçamentária Anual. 10.3. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho n.º 2022NE002471-TJ/MA, emitida em 15/09/2022, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão – LOCATÁRIO. LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES, LOCADOR.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 06/2022, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0042885/ 2022 - FUNAC. CONTRATO 027/2022 - FUNAC. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. CONTRATADA: QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº 27.145.426/0001-90, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Talita Caroline Ferreira Vieira, CPF: 607.888.073-07. OBJETOS: Objeto 1: Aquisição de utensílios para panificação e confeitaria. VIGÊNCIA:10/10/2022 a 09/04/2023. VALOR GLOBAL: 17.532,20 (dezesete mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 540.201 - FUNAC, Programa 0590, Subação: 000690; ND: 33.90.30.21; Fonte 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários do Tesouro., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei de Licitações nº 8.666/1993, além das demais disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal.. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2022. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Yago Marinho Rodrigues – Gestor de Contratos e Convênios.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 2523/2022; CONTRATO Nº 063/2022 - PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34 e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Eng.º CRISTOVAM DERVALMAR RODRIGUES TEIXEIRA FILHO, RG nº 000081469697-0, CPF nº 351500683-49; CONTRATADA: LOK EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) sob o n.º 03.786.607/0001-37, representada por CARLOS ALBERTO MAPURUNGA, CPF nº 986.272.527-34, RG nº 08006920-GEJUSPC/MA; OBJETO: É a